



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Química
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1

(Publicado em 02/08/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de **22 (vinte e duas) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisa: **Estudos Teóricos e Experimentais de Novos Materiais e Estrutura Eletrônica de Moléculas (Físico-Química), Desenvolvimento e Aplicação de Metodologias Analíticas (Química Analítica), Materiais Inorgânicos (Química Inorgânica), Prospecção, Síntese e Bioquímica de Bioprodutos (Química Orgânica) e Bioquímica Metabólica e Toxicologia (Bioquímica).**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Química, nível de Mestrado, objetiva a formação de recursos humanos altamente capacitados. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Química ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Química nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **22 (vinte e duas) vagas** para o **Mestrado em Química**, conforme a seguinte distribuição:

Área de Concentração: Bioquímica (05 vagas)

Área de Concentração: Físico-Química (04 vagas)

Área de Concentração: Química Analítica (03 vagas)

Área de Concentração: Química Inorgânica (02 vagas)

Área de Concentração: Química Orgânica (08 vagas)

As vagas não poderão ser transferidas entre linhas de pesquisa/áreas de concentração, mesmo tendo candidatos classificados.

Das vagas ofertadas, 22,7% (vinte e dois vírgula sete por cento), ou seja, **05** (cinco) **vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2022 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com).

b) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

c) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

d) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por email à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química (ppgquimufmt@gmail.com) No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- d) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- e) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- g) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Química.
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- l) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (cópia em PDF);
- m) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada

deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (anexo III).

n) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;

p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

q) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo I deste edital.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Além das disciplinas, os alunos do Programa de Pós-Graduação em Química deverão obrigatoriamente prestar um exame de Proficiência em Língua Inglesa. O pós-graduando deverá entregar, no máximo, até o final do 2º semestre do curso, cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, sob pena de exclusão do programa. É sugerido ao candidato obter o certificado através de exame realizado pelo Instituto de Linguagens (IL), da UFMT. Certificados provenientes de outros institutos e instituições serão analisados pelo Colegiado do PPGQ.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

NÃO haverá taxa de inscrição

6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas: Primeira Etapa - Prova contendo tópicos em Química em nível de graduação, de caráter eliminatório e classificatório e Segunda Etapa – Prova de análise de currículo, de caráter classificatório.

a) Primeira Etapa - Prova contendo tópicos em Química em nível de graduação: com duração máxima de 04 (quatro) horas, consistirá em uma prova com dez (10) questões (com valor total de 10,0 pontos), relacionadas ao seguinte conteúdo programático e bibliografias.

Conteúdo Programático da Primeira Etapa:

- 1) Átomos, moléculas e íons
- 2) Estequiometria: cálculos com fórmulas e equações químicas
- 3) Termoquímica
- 4) Estrutura eletrônica dos átomos
- 5) Ligação química
- 6) Geometria molecular e teorias de ligação
- 7) Gases
- 8) Cinética química
- 9) Equilíbrio químico
- 10) Eletroquímica
- 11) Funções orgânicas e suas reações
- 12) Química dos carboidratos, aminoácidos e proteínas

Bibliografias Sugeridas:

- Atkins, P.; Jones, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 3ª Ed., Porto Alegre: Editora Bookman, 2005.
- Brown, T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E. Química: A Ciência Central. 9ª Ed., São Paulo: Pearson, 2012.
- Mahan, B.H.; Myers, R.J. Química, um Curso Universitário. 4ª Ed., São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
- Russel, J. B. Química Geral, vols. 1 e 2. São Paulo: Pearson, 1996.

O candidato(a) que obtiver nota inferior a 3 (três) nessa etapa será eliminado.

b) Segunda Etapa - Análise de currículo: a análise dos currículos (somente dos candidatos classificados após realizarem a Primeira Etapa) será feita pela Coordenação do PPGQ, conforme critérios dispostos no Anexo IV do presente edital.

Todo o processo seletivo será analisado pelo Colegiado do PPGQ. A seleção será feita obedecendo-se a ordem de classificação e o respeitando-se o número de vagas.

A prova da Primeira Etapa terá Peso (7) e a prova da Segunda Etapa terá Peso (3) na

composição da nota final.

A prova da Primeira Etapa será realizada em local a ser divulgado no site do Programa: <https://www.ufmt.br/curso/ppgq>

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, ao final de cada etapa, será apresentada em ordem classificatória, e divulgada nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgq> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada etapa serão classificados em ordem decrescente.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ maior nota na Primeira Etapa (prova escrita).

Em permanecendo o empate, o critério será sorteio em sessão pública.

A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem classificatória com suas respectivas notas, **será publicado até 16/12/2022** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgq>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgq>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de 21/02 até 01/03/2023, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Química”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Todos os documentos listados no item 3.2;
- c) Carta de aceite de orientador credenciado.

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Química no período de **21/02/2023 a 01/03/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Química convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Bioquímica	Anderson de Oliveira Souza Marcos Roberto de Oliveira Mayara Peron Pereira Suélem Aparecida de França Lemes	andersonosouza@uol.com.br mrobioq@gmail.com mayaraperon@hotmail.com suelem.nutri@gmail.com
Físico-Química	Gabriel Luiz Cruz de Souza Italo Curvelo dos Anjos Renato Garcia de Freitas Sobrinho	gabrielquim02@yahoo.com.br italocurvelo@gmail.com renatogfs@gmail.com
Química Analítica	Marilza Castilho Michelle Fernanda Brugnera	mcterezo@yahoo.com.br michellebrugnera@gmail.com
Química Inorgânica	Adriano Buzutti de Siqueira Marcos José Jacinto	buzutti7@hotmail.com marcjrd@hotmail.com
Química Orgânica	Helder Lopes Teles Leonardo Gomes de Vasconcelos Lucas Campos Cursino Vieira Olívia Moreira Sampaio Paulo Teixeira de Sousa Jr. Tereza Auxiliadora Nascimento Ribeiro	heldtele@yahoo.com.br vasconceloslg@gmail.com lucascursino@gmail.com olysampa@gmail.com pauloteixeiradesousa@gmail.com terezaribeiro20@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	02/08/2022
Prazo para impugnação	09/08/2022
Período de Inscrições	De 22/09 a 07/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas:	13/10/2022
Recurso contra o indeferimento de inscrição:	14/10/2022
Resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição	17/10/2022
Realização da Primeira Etapa:	11/11/2022
Resultado da Primeira Etapa:	17/11/2022

Recurso contra a nota obtida na Primeira Etapa:	18/11/2022
Resultado do recurso contra a nota da Primeira Etapa	21/11/2022
Realização da Segunda Etapa:	22/11/2022
Resultado da Segunda Etapa:	23/11/2022
Recurso contra a nota obtida na Segunda Etapa:	24/11/2022
Resultado do recurso contra a nota da Segunda Etapa	25/11/2-22
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	28/11/2022
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	29/11/2022
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	05/12/2022
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	12/12/2022
RECURSO - Resultado Final Preliminar	13/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	15/12/2022

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentam-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Química:

- a) O período letivo 2023/1 iniciará em **06/03/2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve ter cumprido todos os créditos em disciplinas, com anuência do Orientador no máximo 20 meses após o ingresso do mesmo no programa.

Os procedimentos necessários para a qualificação do mestrado são

1 - Preencher o Formulário de solicitação de banca examinadora para Qualificação (disponível em <https://ufmt.br/curso/ppgq/pagina/formularios/6635>) e entregar na Secretaria do PPGQ com 30 dias de antecedência da data proposta para a qualificação;

2 - A banca examinadora deverá ser composta pelo professor orientador, que a presidirá, por dois outros membros titulares, sendo pelo menos um deles vinculado ao PPGQ;

3 - Anexar ao processo o histórico escolar atualizado, fornecido pela Secretaria;

4 - Os exemplares deverão ser entregues aos examinadores com antecedência mínima de 30 dias da data da qualificação, observando que a secretaria não se responsabiliza por essa etapa.

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feito através do email: ppgquimufmt@gmail.com.**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Química.

Este Edital foi aprovado na oitava reunião ordinária de 2022 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2022.

Gabriel Luiz Cruz de Souza
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso